

Membro da Comissão
Port. nº 23/2024/GS/
SEMEC

CONTRATO N° 134/2024**CREENCIAMENTO N° 003/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 007/2024****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA****CNPJ: 33.000670/0001-67****CONTRATADA: ELITE IMOVEIS LTDA****CNPJ: 15.634.950/0001-45**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	Descrição dos Serviços	VALOR TOTAL
1	PROJETO ELÉTRICO URBANO, EM LOTEAMENTO SITUADO NO BAIRRO RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS, PARA A EXECUÇÃO DO CONVENIO DE NUMERO 0551-2024	R\$ 9.031,08

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 9.031,08 (VINTE E CINCO MIL CENTO E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2024**VIGÊNCIA: 31/12/2024****ADELICINO FRANCISCO LOPO****PREFEITO MUNICIPAL**

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 282/GP/2024**

PORTARIA N° 282/GP/2024 Em 13 de Novembro de 2024.

“Dispõe sobre Homologação da Resolução nº 18/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

ADELICINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia/MT, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a Resolução nº 18/2024 de 17 de setembro de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS) de Pontal do Araguaia/MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 13 de Novembro de 2024.

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO 18/2024**

RESOLUÇÃO 18/2024

“Dispõe Demonstrativo Sintético de Serviços e Programas 2023 e Demonstrativo Sintético Gestão e IGD PBF e IGD SUAS 2023.”

Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Araguaia MT, COMAS, no uso das suas atribuições legais que conferi a lei 12344/1997 17

de fevereiro 97.Em reunião sessão ordinária no dia 17 de Setembro de 2024.

Considerando Demonstrativo Sintético de Serviços e Programas de 2023 e Demonstrativo Sintético Gestão e IGD e IGD SUAS 2023,

Considerando Os demonstrativos foram Apreciados pelos conselheiros no dia 17 de Novembro de 2024, Relatando os seguintes assuntos, Demonstrativo Sintético do Governo Federal Sistema único da Assistência Social de Serviços e Programas de 2023, e Demonstrativo Sintético Gestão e IGD e IGD SUAS 2023.

RESOLVE:

ART: APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2023, E DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ART:2° Essa resolução entra em vigor após a data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

KELLY CRISTINA PEREIRA**Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social- CMAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO N° 36/2024 – PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2024**

OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, TENDAS, GERADOR, ETC. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CULTURA DE PONTE BRANCA/MT NO PERÍODO DE 24 MESES.”

DESPACHO:

O presente processo de licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2024 trata da seleção da melhor proposta, menor preço por item, conforme descrito no Edital deste procedimento licitatório.

Considerando os elementos constantes nos autos, e após verificar a conformidade com a regulamentação dos atos processuais, a autoridade competente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve; **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe licitado por menor preço por item à Empresa **MARCOS V. SOUSA LIMA LTDA, CNPJ: 13.069.005/0001-12** vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 e **RS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.369.151/0001-01** o item **08, 10, 19 e 20.**

Ponte Branca - MT, 13 de novembro de 2024.

Clenei Parreira da Silva**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
DECRETTO N° 74 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**

DECRETO N°74, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre Cancelamentos de Restos a Pagar no exercício 2024, em observância aos dispositivos legais.”